



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB

ESTADO DA PARAÍBA

LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

PUBLICAÇÃO DO DIA: Nº 04

CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 30 DE AGOSTO DE 2024

### LEI Nº 348/2024

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

<b>01.010 Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape</b>	
<b>01 031 1110 1001 Const/ Ampl/ Rec/ Equip. do Prédio p/ Câmara municipal</b>	
Fonte:15001000 Recursos Livres (Ordinário)	
4490.51 99 Obras e Instalações .....	106.544,08
<b>Sub Total .....</b>	<b>106.544,08</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>106.544,08</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Fica alterado a LDO 2024 e o PPA 2022/2025, com a adição desse crédito especial.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Hélio Severino de Souza  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CUITÉ**  
DE MAMANGUAPE - PB

**DIÁRIO OFICIAL**  
CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITO**  
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

**VICE-PREFEITA**  
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
ULLANGLES MARCOS CORRÊA

**EDIÇÃO E REVISÃO**  
JUÉSLEY SANTOS

**CONTATOS:**  
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br  
<http://bit.ly/cuitemme>

**TIRAGEM**  
05 EXEMPLARES

[www.cuitedemamanguape.pb.gov.br](http://www.cuitedemamanguape.pb.gov.br)

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,  
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000  
CNPJ: 01.612.341/0001-80

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

05/05

PAZ E PROSPERIDADE

1994